PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11222/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.803.000,00 (Dois milhões, oitocentos e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro de 2012

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de setembro de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11222/2012 Crédito Suplementar

CÓDIGOS VALORES (R\$) Compensado/ Cancelado Órgão/ Programa de Despesa Suplementado Unidade Trabalho 2043 - FME 1212200012139 33903600 100 7.000.00 2043 - FME 1236100422148 100 1 790 000 00 2043 - FME 1236500442142 33503900 100 6.000,00 2542 - FMS 1012200012171 33903000 100 200.000,00 2542 - FMS 1012200012177 31903403 100 800 000 00 2043 - FME 1212200012139 33504300 100 1.000,00 2043 - FME 1212200012139 33900400 100 1.000,00 2043 - FME 1212200012139 33903900 100 1.708.000.00 1236100422149 2043 - FME 33903600 100 3.000.00 1284609000926 100 33904700 90.000,00 2100 - SMF 2612300012152 33903000 100 200.000,00 2542 - FMS 100 1030200511097 44905100 500.000,00 2542 - FMS 1030500522172 33903000 100 100.000,00 2542 - FMS 1084609000941 33909100 100 200 000 00 TOTAL GERAL 2.803.000,00 2.803.000,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Portarias

considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2012, **ANDREA DE AZEVEDO MARINS** do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 1337/2012).

considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2012, ROSANGELA DA SILVA RANGEL para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Andrea de Azevedo Marins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1338/2012)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2012, **LUCY MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Abastecimento (Portaria nº 1339/2012).

considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2010, **ROSSI LUIZ DE FRANÇA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Abastecimento, em vaga decorrente da exoneração de Lucy Maria da Conceição Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1340/2012).

Exonera, a pedido, **ANDRÉ LUIS VIEIRA SANTOS** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1341/2012).

nomeia **GLAUCO PINHEIRO DA COSTA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de André Luis Vieira Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1342/2012).

torna insubsistente a Portaria $n^{\rm o}$ 1319/2012, publicada em 06 de setembro de 2012 (Portaria $n^{\rm o}$ 1343/2012).

nomeia **DANIELE SILVEIRA E SILVA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Giselle Nunes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1344/2012).

Nomeia CARLOS ALBERTO SILVA DA COSTA para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Tania Mara Gonçalves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1345/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2012, **ISABELLA DE MORAES AZEVEDO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rosangela Camunale, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1346/2012).

torna insubsistente a Portaria nº 1226/2012, publicada em 09 de agosto de 2012 (Portaria nº 1347/2012).

considerar exonerado, a pedido, a contar de 11 de setembro de 2012, **MARCIO GUEDES FERREIRA** do cargo de Assistente C, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo (Portaria nº 1348/2012).

considera nomeada, a contar de 11 de setembro de 2012, **DAYANA FIGUEIREDO SALVADOR** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Marcio Guedes Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1349/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 21 de agosto de 2012, **FERNANDO VINICIUS FONTOURA SEIXAS RANGEL** do cargo de Coordenador da Coordenação de Apoio a

Eventos, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1350/2012).

Considera nomeado, a contar de 21 de agosto de 2012, RAPHAEL CONSIDERA DE UZEDA SILVA para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Apoio a Eventos, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Vinicius Fontoura Seixas Rangel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1351/2012).

considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2012. LUCIVANI VIANNA LEITE para considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2012, **LUCIVANI VIANNA** LEITE para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1352/2012).

torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 1000/2012, publicada em 12 de julho de 2012 (Portaria nº 1353/2012).

Considera exonerada, a contar de 01 de setembro de 2012, **AMANDA PIMENTEL BERK DE QUEIROZ** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1354/2012).

considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2012. NAETÊ BARBOSA LIMA REIS para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Amanda Pimentel Berk de Queiroz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/2009 (Portaria nº 1355/2012).

considera nomeada a contar de 01 de setembro de 2012 NATHÁLIA CARDOSO MACEDO para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Christine Almeida Cardoso Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/2009 (Portaria nº 1356/2012).

Considerar exonerada, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2012, **CHRISTINE ALMEIDA CARDOSO SILVA** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 1357/2012).

considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2012, **AMANDA PIMENTEL BERK DE QUEIROZ** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Naetê Barbosa Lima Reis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1358/2012)

torna insubsistente a Portaria nº 764/2012, publicada em 25 de maio de 2012 (Portaria nº 1359/2012).

Considera exonerada, a contar de 01 de setembro de 2012, **NAETÊ BARBOSA LIMA REIS** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1360/2012).

Designa os membros no Conselho Municipal de Cultura para a gestão 2010/2012, com seus respectivos suplentes:
Representantes da Sociedade Civil

Cinema e Vídeo Titular: Leonardo Giordano

Suplente: Victor Augusto Corrêa Rocha Instituto de Ensino Superior Titular: José Henrique Antunes

Suplente: Wagner Morgan Câmara Municipal de Niterói Titular: Vitor Junior

Suplente: Waldeck Carneiro Secretaria Municipal de Educação Titular: Nadia Regina Macedo Enne Suplente: Ana Cristina Magalhães Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Silvia Barbosa Guimarães Borges
Suplente: Carla de Melo Campos (Portaria nº 1361/2012).

Demiti **HELIO RICARDO DE OLIVEIRA MARQUES**, matricula nº 226.352-3, do cargo de Assistente de Planejamento, nível 06, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo nº 20/669/2012 (Portaria nº 1362/2012).

Corrigendas

Na Portaria n° 1327/2012, publicada em 07/09/2012, onde se lê: Renata Costa Oliveira, leia-se: Renata Costa de Oliveira.

Na Portaria n° 1331/2012, publicada em 07/09/2012, onde se lê: Eurendino Martins dos Santos, leia-se: Eurindino Martins dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

Despacho da Secretária

Processo nº 20/4905/2011 – Arquive-se a presente Sindicância.

Departamento de Material e Patrimônio

Pregão Presencial nº 20/2012

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 28 de setembro de 2012, ás 10:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de as 10.30, ha sala da Comissão i entrate de Lidração, Certaine ha modalade de Pregão Presencial, sob o nº 20/2012, do tipo menor preço para o lote destinada à aquisição de equipamentos de informática. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <u>www.niteroi.ri.gov.br</u> no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 09 às 17 horas (é necessário 01 CD virgem para a gravação da planilha da proposta).

Pregão Presencial nº 30/2012

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 27 de setembro de 2012, ás 10:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o n° 30/2012, do tipo menor preço por lote destinada à aquisição de eletrodomésticos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 09 às 17 horas (é necessário 01 CD virgem para a gravação da planilha da proposta).

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo nº 210/3606/2012 – Portaria nº 164/2012 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves

Departamento de Gestão de Pessoal e de Pagamento Despachos da Subsecretária

20/3046/2012 - Rosane Maria B. Portella

20/3034/2012 - Marcia Medeiros Santiago

20/3039/2012 - Renato Costa de Oliveira

20/3053/2012 – Nelson Fontenelle Cordeiro

20/2725/2012 – Paulo Cesar dos Santos Rangel 20/3027/2012 – João Batista Pereira da Silva 20/3028/2012 – Milton Santos da Rocha

20/3038/2012 – Idinior Garlies da Rochia 20/3038/2012 – Glaucia Gleice Maciel dos Santos 20/3026/2012 – Luciano Vieira da Silva

Dias Trabalhados - Deferido 20/2648/2012 – Cergio Roberto Veiga

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos da Secretária

30/60612/2009 – Barcas S/A – Transportes Marítimos – Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes que, por maioria de votos, reformou a decisão de primeira instância, e, em especial, com esteio no voto do revisor, como fundamentação integrante desta decisão, para cancelar o Auto de Infração nº 00244, de 27/08/2009, de acordo com o que preceitua o art. 40, de Decreto nº 10487/09.

o art. 40, de Decreto II 10467/09.

30/60210/2011 – Banco Itaú Unibanco S/A – Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00197/11 de 14/06/11, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/09.

30/60807/2010, 30/60211, 60364, 60556, 60557/2011, 30/60000, 60001/2012 – Banco Itaú

So/60007/2010, 50/60211, 60584, 60586, 60587/2011, 50/60000, 60001/2012 – Balico Ital Unibanco S/A - Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos e, em especial com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter os Autos de Infração n°s 01638 de 29/09/10, 00205, de 14/06/11, 00355, de 31/08/11, 00588 e 00589 de 28/11/11, 00623/11 e 00624/11 de 28/12/11, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto n° 10487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretario

Interdita o tráfego de veículos na R. Dr. Godofredo Garcia Justo, trecho compreendido entre as ruas María Auxiliadora de M. Bastos e Prof. Túlio Perlingeiro, no bairro Cafubá, no dia 15/09/2012, das 14h às 22h, para realização de evento social, "Sábado de Samba e Feijoada do Cafubá", proc. N° 40/705561/2012 (Portaria n° 352/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sidos intimados e/ou autuados, recusaram a assinar e/ou

O Proprietário – Estrada Velha de Maricá, 4468 – Rio do Ouro – Int. 15826/12; Carlos Henrique S. Gomes – Estrada Sen. Fernandes da Cunha, 1330, casa 2 – Rio do Ouro – Int. Henrique S. Gomes – Estrada Sen. Fernandes da Cunha, 1330, casa 2 – Rio do Ouro – Int. 15830/12; O Responsável – R. Ewerton, 800 – Várzea das Moças – Int. 15835/12; Claudio Henrique T. da Silva – Rua 1, ap. 25, n° 1330 – Rio do Ouro – Int. 15833/12; Fernanda G. M. da Silva – Rua 1, qd. 3, It. 13, n° 1330 – Rio do Ouro – Int. 15832/12; Nelma D. Fernandez – Rua 4, ap. 39 – Rio do Ouro – Int. 15831/12; O Proprietário – Rua 15 de Novembro, 144/902 – Centro – Int. 14618/12; O Proprietário – Rua 74, qd. 12, casas 1 e 2 – Engenho do Mato – Int. 15660/12; O Proprietário – R. Dr. Palvaro Silva, 280 e 280 casa 1 – Maravista – Int. 15661/12; Bruno Curientan – Estrada Leopoldo Froes, 97 – São Francisco – Int. 16052/12; Auxiliadora Elena C. Longo – R. Clara Nunes, It. 26 – São Francisco – Int. 16053/12; Marillea da Conceição de Souza – R. Antonio Parreiras, 146/1004 – Boa Viagem – Int. 9679/12: Tarciso C. Valenca – R. Antonio Parreiras, 146/1003 – Boa Viagem – Int. 16053/12; Marilea da Conceiçao de Souza – R. Antonio Parreiras, 146/1004 – Boa Viagem – Int. 9679/12; Tarciso C. Valença – R. Antonio Parreiras, 146/1003 – Boa Viagem – Int. 9678/12; O Responsável – R. Edmundo March, 20 – Boa Viagem – Int. 9677/12; 12M Atividades Educacionais Ltda. – R. Prof[®]. Lara Vilela, 167 – São Domingos – Int. 9676/12; O Proprietário – Av. Vasconcelos Torres, 483 – Maravista – Int. 15659/12; Geuza Lilian de Martinho – R. Pres. Domiciano, 147 – Ingá – Int. 9675/12; O Proprietário – R. Visconde de Uruguai, 64 (entre os nºs 60 e 68) – Ponta D'Areia – Int. 14616/12; Manoel O. Martins – R. Jorge Picanço Siqueira, 182 – Camboinhas – Int. 15779/12; Francisca Sandra Teixeira – Rua 22 de Novembro nº 68 – Fonseca – Int. 15491/12; O Proprietário – R. Noronha Rua 22 de Novembro nº 68 – Fonseca – Int. 15491/12; O Proprietário – R. Noronha Torrezão, 165 – Santa Rosa – Int. 15082/12; O Proprietário – Trav. Beltrão, 112 A – Santa Rosa – Int. 15083/12; O Proprietário – R. Dr. Sardinha, 143 – Santa Rosa – Int. 15084/12; O Proprietário – R. Vereador Duque Estrada, 141, casa 18 A – Santa Rosa – Int. 15085/12; O Proprietário – R. Vereador Duque Estrada, 141 – Santa Rosa – Int. 15086/12; Manoel M. de Jesus – Av. dos Pescadores, s/nº, qd. 47, lt. 2 – Marazul – A.I. 24135/12; Luiz Orlando M. Gurgel – Av. dos Pescadores, s/nº, qd. 47, lt. 3 – Marazul – A.I. 24136/12; Geuza Lilian de Martinho – R. Pres. Domiciano, 147 – Ingá – A.I. 21877/12.

Edital de Embargo nº 02/2012

Tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso "i", da Lei nº 1469 de 1995, fica embargada a obra de prédio multifamiliar, que está sendo executada na Rua Andrade Neves, 258, em São Domingos, nesta cidade, em face do não atendimento à intimação nº 15465 de 06 de setembro de 2012, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 21, da Lei nº 1469 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E

SUSTENTABILIDADE

Despacho do Secretário

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, através de sua Fiscalização, comunica que o abaixo relacionado foi autuado.

de sua riscalização, cominita que o abalxo featoristato o raticado.

Auto de Infração nº 0451 de 05/09/2012 – SPE 16 Global Praça do Rink Empreendimentos S/A - Rua José de Figueiredo, 320, bloco 04, loja 110, Barra da Tijuca, Rio de janeiro: descarte de material particular (cimento nata) em logradouro público e destino final em galerias pluviais na Rua XV de Novembro, lote 106 A, Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processos Deferidos Nº 60/ 292,413,493,495,496,499,502,515,520,521,523,558,580,584,585,586,587,588,592,595,599 ,600,604,605,607 e 610/2012

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente
A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido TATIANA GOMES BEJE da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS ,da Presidência ,da Fundação Municipal de Saúde,da função de Assessor Técnico ,a contar de 01/09/2012.(PORTARIA FMS/FGA № 249/2012).

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Art.1º Alterar a Portaria FMS/FGA nº 02/2010, publicada em 07/01/2010, a ser composta pelos servidores abaixo ,sob a presidência do primeiro. Maria do Céu Lobo da Rocha Monteiro ,Matrícula SMS 239.815-0

Vanda da Cunha Fagundes Matrícula FMS 434.536-9 Ivana Moreira Bruno Matrícula FMS 493.670-1 Cristiane de Paula Berg Carapiá Matrícula FMS 436.741-3
Rogério Lopes Soares Matrícula FMS 228.104-6 Ronaldo Pinto Farias Matrícula FMS 436.051-7 Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de su anteriores. (PORTARIA FMS/FGA Nº 250/2012)

sua publicação, revogadas as disposições

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Secretária

Processo nº 050/0738/2009 – INDEFERIDO – mudança de endereço de funcionamento das atividades de educação infantil na ESCOLA MEU ABRAÇO, por decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 13 de agosto de 2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Regulamenta e define as atribuições dos órgãos da Fundação Municipal de Educação pelo preenchimento do Relatório de Mínimo de Contratação (RMC) previsto na Portaria FME nº

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentação da obrigação de preenchimento do RMC instituído pela PORTARIA FME nº 850/2012,

Art. 1º O Relatório de Mínimo de Contratação (RMC) deverá ser preenchido, na sua totalidade, no momento imediatamente anterior à manifestação da Superintendência Jurídica prevista no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, devendo ser datado e assinado por servidor da FME.

assiniado poi servidor de IME.

Art. 2º O preenchimento do RMC será de competência:

I) Da Comissão Permanente de Licitação, obrigatoriamente, nos casos em que esteja

previsto a realização de certame licitatório; II) Do órgão demandante, nas hipóteses de contratação direta (inexigibilidade ou dispensa), convênios ou termos aditivos:

\$ 1º A Comissão Permanente de Licitação ou órgão demandante detectando a deficiência de instrução processual com os requisitos mínimos previstos no RMC, devolverá o processo ao setor competente para que proceda a inserção dos documentos necessários. §2º A análise formal da deficiência de instrução processual que trata o parágrafo anterior

cinge-se a ausência das informações ou documentos previstos no RMC, não cabendo aos referidos órgãos manifestarem-se quanto ao conteúdo dos referidos documentos; §3º Havendo divergência entre os órgãos responsáveis pelo preenchimento do RMC e os

setores a quem cabería a informação demandada, deverá o processo ser imediatamente remetido à Presidência da FME que decidirá a questão;

\$4º Na hipótese prevista no inciso II, o Presidente da FME poderá, a bem do interesse público, determinar o preenchimento do RMC por qualquer outro órgão da FME;

Art. 3º Os processos administrativos encaminhados à Superintendência Jurídica sem o

Relatório de Mínimo de Contratação (RMC) serão imediatamente devolvidos aos órgãos responsáveis para que procedam a seu preenchimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME nº

906/2012)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar e Verba para o Projeto Tempo de Escola.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições le

RESOLVE: Art. 1º - Credenciar as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

MARIA INÊS DE AZEVEDO VENTURA, Matrícula nº 236.156-6 UMEI GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES (Detentora)
ANGELA LÚCIA FERREIRA FELIPPE DOS SANTOS, Matrícula nº 232.483-8 ESCOLA

MUNICIPAL MESTRA FININHA (Detentora)

Art. 2º - Descredenciar as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

MARIA AGDA SOARES DE CARVALHO. Matrícula nº 228.250-7 ESCOLA MUNICIPAL

MESTRA FININHA (Detentora)

EUNICE ROTHIER DUARTE, Matrícula nº 236.348-9 ESCOLA MUNICIPAL SÍTIO DO IPÊ (Detentora)

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/910/2012).

AVISO Pregão Presencial n.º 011/2012

Processo n.º 210/6094/2011. Objeto: Aquisição de Mobiliário. – O Lote nº 06 do pregão supra, foi considerado FRACASSADO em face da desclassificação das 03 propostas apresentadas.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Aviso

Edital de Licitação nº 13/2012 Pregão Presencial

Processo n° 530/1434/2012

O Município de Niterói, através da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9614 de 21 de julho de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo menor preço global, tendo por objeto a aquisição de materiais para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Horizontal. Poderão participar desta Licitação, empresas cujo ramo de atividades esteja compatível com o objetivo deste Pregão. Órgão requisitante: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS; Data: 26/09/2012;

Horário: 10:00 Horas; Local da Realização do Pregão: Praça Fonseca Ramos, s/n°, Rodoviária Roberto Silveira, 7° andar, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24.030.020; Obtenção do Edital: Praça Fonseca Ramos, s/nº, Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24.030.020, mediante o pagamento de entrega de CD vazio ao Departamento de Compras: Telefone: (21) 2621-5558 das 09:00 às 18:00 horas.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **CONVITE** nº. 005/2012, que visa a compra de "EQUIPAMENTOS DE INFORMÁŢICA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO", adjudicando a empresa NOVA HARD INFORMÁŢICA LTDA — CNPJ: 03.607.672/0001-58, lotes 1 e 2 pelo,valor global de R\$ 32.233,29, nas condições de entregas das mercadorias, pagamentos e validade, conforme EDITAL. Proc. nº. entregas da: 510/3206/12.

Extrato

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/12 ao Contrato nº 27/11. PARTES: EMUSA E LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses. FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93. DATA: 03/09/2012. Proc. Nº 510/4087/12. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 12 de setembro de 2012.

de 2012.

AVISO

NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL nº. 0023/2012

Comunicamos aos interessados que fica REMARCADA para o dia 26/09/12 às 11:00
(onze) horas o recebimento e abertura dos envelopes, referente ao PRESENCIAL nº. 0023/2012 (Fornecimento de Pedra Britada nº 1).

AVISO

NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL nº. 0024/2012

Comunicamos aos interessados que fica REMARCADA para o dia 26/09/12 às 10:00 (dez) horas o recebimento e abertura dos envelopes, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 0024/2012 (Aquisição de Cimento CPII – E 32 - RS).